



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

LEI MUNICIPAL N.º 42 DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANO IV - PEDRO AFONSO, SEXTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - N.º 557



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 060/2024 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes,

DECRETA:

Art. 1.º A NOMEAÇÃO da senhora MÁRCIANA DA SILVA OLIVEIRA LIMA (CPF nº 605.966.813-56), em se tratando do cargo em comissão de “Diretoria de Transporte”, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Consoante às Leis Municipais de n.º “28” - de 30 (trinta) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) - “04” (de 1.º (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte) e n.º “66” - de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, informa a todos os interessados que estará credenciando pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em assistência à saúde de Pedro Afonso, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Os documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 01 de abril de 2024, e ficará aberto por tempo indeterminado, ou até que se revoguem este ato.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.



JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Afonso/TO, 15 de março de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde